

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO TEMPORÁRIA: Organizadora da Conferência

SALA: Remota

DATA: 08/04/2021

Composição da Comissão Temporária: Manoel Tadeu Barcelos (**DAS/ DGS**), Renata Mareziuzek dos Santos (**DAS /DPSE**), Ticyana Begnini (**DAS/ DPSB**), Neuzeli Bertola (**ER Londrina /SEJUF**), Porcina Elisabeth de Oliveira Souto (**ER Jacarezinho /SEJUF**), José Maia (**SETI**), **USUÁRIOS:** Carlos da Silva (**Londrina**) e Alexan Carlos Goes (**Umuarama**); **ENTIDADES:** Karina Keli dos Santos Valim (**APAE – Ribeirão do Pinhal**), Jacson Henrique Gatelli (**Nossa Sra. Aparecida**) **TRABALHADORES:** Caroline Dambrós Marçal (**OAB de Pato Branco**) e Maysa Vasconcellos Costa (**CRESS**).

CONSELHEIROS PRESENTES:

Paula Cristina Calsavara	Programa Nossa Gente –SEJUF
Simone Cristina Gomes	CRP
Carlos da Silva	Usuários –Londrina
Terezinha Maria Woff	Asilo Lins de Vasconcelos

Apoio Técnico: Larissa Marsolik (DAS/SEJUF)

Coordenador: Larissa Marsolik (DAS/SEJUF)

Relator:

CONSELHEIROS AUSENTES:

Maiara de Almeida Abreu	DAS –SEJUF
Manoel Tadeu Barcelos	DAS –DGS

Convidados Presentes: Fernanda Greca e Juliana Muller (SEC-CEAS)

PAUTA

1. Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e os prazos municipais e estaduais;

A Comissão relata que, apesar de longe do ideal, entende-se que deve ser feita a Conferência no corrente ano, mesmo à distância, para se avaliar como está a política de assistência social em âmbito nacional. O Fórum Estadual de Secretários da Assistência Social está pedindo novamente informações mais específicas quanto às diretrizes para concretização da Conferência no Estado e nos Municípios no corrente ano, bem como solicitando maior articulação entre as instâncias com vistas a este fim. Pela Presidente Larissa ressaltou-se que a área de assistência social representa 1/3 do segmento da sociedade civil; portanto, a realização da conferência é importante, mesmo nas atuais condições. Pela Comissão sobreveio sugestão de nova reunião quarta-feira próxima à

tarde (**14/04/21, às 14:00 hrs**), **presencialmente com a Mesa Diretora**, na qual serão estudados os passos traçados pelas Comissões Estaduais do Idoso e da Criança e Adolescente realizadas virtualmente em 2020, a fim de se conseguia delinear todos os encaminhamentos a serem buscados pelo CEAS/PR para a concretização virtual da Conferência Estadual/2021.

Parecer da Comissão: Envio de novo Ofício ao CNAS solicitando as informações sobre as diretrizes e o formato da realização da conferência, em relação a todo o processo de construção da conferência virtual;

Parecer do CEAS:

2. Orientação aos municípios sobre os processos eleitorais da SC que ocorrerão nas conferências.

Pela comissão foi relatado que ainda se aguarda esclarecimentos do Governo Federal com relação às diretrizes nacionais da organização da Conferência, para que se possa mobilizar os municípios no novo processo conferencial, que realizar-se-á de 03/05/21 à 31/08/21 (enquanto a Estadual está definida para ser realizada entre 01/09 a 31/10/21. Nacional de 07 à 10/12/21). Enviado Ofício ao CNAS e FONACEAS, ainda não se obteve resposta, o que inviabiliza qualquer orientação mais objetivo aos Municípios no presente momento. Todavia, como o prazo para realização das conferências se aproxima, a Comissão igualmente entendeu por bem tratar deste assunto na reunião a ser realizada na próxima quarta-feira, para abordagem do item 1 da presente pauta.

Parecer da Comissão: Devido à interconexão entre os temas (conferências nacional estadual e municipal da assistência social), a Comissão sugere abordagem do presente item 2 conjuntamente com o item 1, ambos na reunião da próxima quarta-feira próxima à tarde (**14/04/21, às 14:00 hrs**), **presencialmente com a Mesa Diretora**.

Parecer do CEAS:

3. Exposição da experiência do Conselho do Idoso quanto à conferência virtual (Manoel). Exposição da experiência do Conselho da Criança e Adolescente quanto à conferência virtual (Paula).

Pela Conselheira Pity, do Conselho da Criança e do Adolescente, foi exposto acerca dos principais passos que foram seguidos para a realização virtual da 10.^a Conferência da Criança e do Adolescente, em 2020. A Conselheira relatou que houve necessidade de organização do Conselho da seguinte forma, pontualmente:

1. Levantamento de quem eram os delegados eleitos da conferências municipais e se permaneciam delegados, com apoio dos Escritórios Regionais.; Entendimento pacificado com a comissão da Conferência. REGRA.
2. Validação da nova inscrição dos delgados através de um e-mail; Entendimento pacificado com a comissão da Conferência. REGRA.
3. Concessão de prazo de 60 dias aos ERs para que eles contatassem os Delegados. Na ausência de resposta do ER, ligava-se ao ER. Ao total foram 400 Delegados levantados.
4. Em paralelo a esse trabalho, a comissão passou a construir o Regimento Interno (a partir de reuniões da Comissão com a TI/SEJUF, CELEPAR, Secretaria de Educação – educaplay – SEJUF), o qual definiu toda a metodologia da conferência , de forma didática. Foi necessário

estudar e adaptá-lo para o formato on line e para que os delegados tivessem mais abrangência viabilizando o debate ao vivo dos delegados (destaques). Realizada LIVE 20 (vinte) dias antes da do dia oficial da Conferência, na qual todos os delegados tiveram acesso ao RI; a partir de então, os delegados faziam suas anotações e enviam no chat perguntas ou sugestões. Feitos os ajustes, o RI foi enviado novamente (através do sistema que a CELEPAR ajudou a criar) para o aprova dos delegados. Eventuais ajustes pendentes foram feitos neste momento.

5. Com a aprovação do Regimento Interno pelos delegados, o passo seguinte a efetiva votação do ri pelos delgados: através de sistema proporcionado pela CELEPAR. De tal a tal hora os delegados poderiam votar no RI (aprova ou não/ sim ou não). Aprovado, passou-se ao próximo ponto (conferência em si mesma).

6. Ao final de cada dia (onde eram apresentados os eixos), as propostas eram enviadas sistematizadas para os delegados votarem, dentro de cada eixo. A conferência acaba (em um det. Dia) às cinco hrs, até as cinco e meia os delegados tinham prazo pra votar nos eixos. O ultimo dia da conferência foi para validação de todo o processo (depois do ultimo eixo apresentado). Moções eram enviadas via e-mail. Todas foram acatadas e consideradas válidas, por isso foram dispensadas as ratificações delas individualmente.

7. Com relação ao e-mail da conferência: foi criado um e-mail específico (10.^a conferência xxxx@...).

Parecer da Comissão: Devido à interconexão entre os temas (conferências nacional estadual e municipal da assistência social), a Comissão sugere abordagem do presente item 3, conjuntamente com o item 1 e item2, ambos na reunião da próxima quarta-feira próxima à tarde (14/04/21, às 14:00 hrs), presencialmente com a Mesa Diretora.

Parecer do CEAS:

4. Apresentação do Cronograma do Plano de Trabalho das Atividades da Comissão quanto à contratação de empresa especializada para realização das eleições. (Maira e Manoel)

A Comissão lembrou que o processo de referência de contratação de empresa para a Conferência pretérita é de 2019. Pelos Conselheiros Mayara e Manoel foi entregue Cronograma Temporal do Plano de Trabalho para eventual contratação de futura empresa especializada, com vistas à realização das eleições da sociedade civil. Todavia, para a reunião de quarta-feira próxima já foram convidados agentes que participaram da Conferência virtual do Idoso e da Criança e do Adolescente, os quais que irão compartilhar sua experiência no processo de concretização on line das reuniões. Somente com o compartilhamento desse know-how será possível verificar se há possibilidade de organizar-se virtualmente a partir da estrutura posta pelo próprio Governo do Estado (SEJUF, SEED, CELEPAR) para a realização da Conferência, razão pela qual fica postergada para momento futuro a necessidade de contratação ou não de empresa especializada, respeitando o cronograma de trabalho ora apresentado. Entretanto, a Comissão entende útil desde já o regate do protocolo do Termo de Referência anterior.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: